MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.136/2009

Aprova o Regimento da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 1.124/2009, o Decreto Estadual nº 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa nº 10 de 30 de junho de 2.009, do Conselho Nacional das Cidades(ConCidades), decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 4ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb